



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 032/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2022

DIA 29/08/2022 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____

1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO _____

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

Vereador: ADEMILSON MORAES _____

Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____

Vereador: CELSO AZEVEDO _____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____

Vereador: JOVANILDO VIOLA _____

Vereador: NEY BECKER _____

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 032/2021 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2022 DIA 29/08/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**TARSO CAMPIGOTTO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **CELSO AZEVEDO**, 3 – **DARCI MASSUQUETO**, 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 - **NEY BECKER**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Antes de dar início a Sessão, o senhor presidente agradeceu a presença do professor Jeferson Rodrigues e do aluno Natan Lucas que irá participar, na Itália, de um campeonato mundial de Muay Thai. O presidente deu a palavra para o professor explicar sobre a viagem e comentou que uma das maiores revelações do esporte laranjeirense nos últimos anos, o atleta Natan Lucas precisa de auxílio do Poder Público, isto porque o jovem, top 1 do ranking nacional na categoria sub-17 de Kickboxing, foi convocado para representar a seleção brasileira no Mundial da Itália, em setembro, na categoria Cadetes. Conforme o treinador, professor Jefferson Rodrigues da Silva, há uma rifa em andamento, mas ainda é insuficiente para garantir a viagem com custo aproximado de R\$ 22 mil reais, incluindo passagens, estadia e alimentação. Os vereadores se comprometeram a estudar com o Poder Executivo alguma forma de ajudar. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 031/2022**, da Sessão Ordinária nº. 026/2022 do dia 22/08/2022 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **SUBSTITUTIVO AO P.L. Nº. 013/2022**, autoria: **Vereador Celso**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Azevedo, súmula: CRIA O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC's NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, (Art. 56 do RI) baixe-se à CCJ. A seguir foi lido e deu entrada: **PARECER Nº 063/2022**, autoria: CCJ e **PARECER Nº 064/2022**, autoria: CESAS ao **PL nº 014/2022**, autoria: **Vereadores Juvinha Viola, Rodrigo Scheis, Joel Demetrio, Ademilson Moraes, Halisson Galvan e demais vereadores**, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "ASPA - Associação Sociedade Protetora de Animais de Laranjeiras do Sul", opinando pela **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO; PARECER Nº 065/2022**, autoria: CCJ e **PARECER Nº 066/2022**, autoria: CESAS ao **PL nº 015/2022**, autoria: **Vereadores: Tarso Campigoto, Carlos A. Machado, Ney Becker, Darci Massuqueto, Ivaldonir Panatto, Celso Azevedo, Valmir Trindade, Valeide Scarpari**, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, da comunidade da Colônia Santo Antônio, opinando pela **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO; PARECER Nº 067/2022**, autoria: CCJ ao **PL nº 016/2022**, autoria: **Vereadores: Presidente Carlos A. Machado, Vice Presidente Tarso Campigoto, 1º Secretário Darci Massuqueto e 2º Secretário Ivaldonir Panatto**, súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Acesso a Informação, opinando pela **TRAMITAÇÃO e PARECER Nº 068/2022**, autoria: CCJ ao **PRESOLUÇÃO nº 001/2022**, autoria: **Vereadores: Presidente Carlos A. Machado, Vice Presidente Tarso Campigoto, 1º Secretário Darci Massuqueto e 2º Secretário Ivaldonir Panatto**, súmula: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e operacional e o Regime de Competência da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, opinando pela **TRAMITAÇÃO**, junte-se ao projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 335 A 342/2022**, de autoria de diversos vereadores/a, não havendo manifestação contrária, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 052/2022**, autoria: Poder Legislativo, sumula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 312 A 334/2022. **OF. N.º. 053/2022**, autoria: Poder Legislativo, sumula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, o VETO PARCIAL ao PL nº 016/2022. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 0151/2022**, autoria: Sec. Municipal de Saúde, sumula: Justificativa de ausência da vereadora Valeide Terezinha Scarpari Lascoski; **CONVITE**, autoria: Poder Executivo, sumula: Convida a todos para participar da Semana da Pátria (Bicentenário) da Independência do Brasil, com início no dia 1º de setembro, as 8h, na

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Praça Nogueira do Amaral; **CONVOCAÇÃO**, autoria: Conselho Com. UFFS de Laranj. do Sul, sumula: Convoca os conselheiros para a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Comunitário/2022 a ser realizada do dia 30 de agosto (terça-feira), às 19h no Auditório do Bloco Docente/Adm no Campus de Laranjeiras do Sul. Sendo o conselheiro titular o vereador Tarso Campigoto e suplente o vereador Ney Becker, archive-se ficando cópia aos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL nº 019/2022**, autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A CARGA HORARIA E A LETRA INICIAL DA CARREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO AUDITOR DE 20HS PARA 40 HRS SEMANAIS, (art. 154 RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PL nº 021/2022**, autoria: Poder Executivo, súmula: ALTERA A LEI Nº 053/2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, INCLUINDO A PREVISÃO DE "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS", (art. 154 RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **SUBSTITUTIVO AO PL nº 010/2022**, autoria: V. Rodrigo Scheis, súmula: Altera a redação do artigo 67 da Lei Municipal 047/2001 (código tributário), regulamenta a forma de pagamento dos tributos e preços públicos municipais por meio de cartão de débito ou crédito e por meio de transferência PIX, (art. 154 RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PL nº 012/2022**, autoria: Vereadores Ney Becker, Carlos A. Machado, Tarso Campigoto, Darci Massuqueto, Ivaldonir Panatto, Celso Azevedo, Valmir Trindade, Valeide Scarpari, súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES – CENTRO - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS, (art. 155 - RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL nº 016/2022**, autoria: Vereadores: Presidente Carlos A. Machado, Vice Presidente Tarso Campigoto, 1º Secretário Darci Massuqueto e 2º Secretário Ivaldonir Panatto, súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Acesso a Informação, (art. 154 RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. **PRESOLUÇÃO nº 001/2022**, autoria: Vereadores: Presidente Carlos A. Machado, Vice Presidente Tarso Campigoto, 1º Secretário Darci Massuqueto e 2º

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro, CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Secretário Ivaldonir Panatto, súmula: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e operacional e o Regime de Competência da Câmara Municipal, (art. 154 RI), **APROVADO** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores, os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente "**CONVOCOU**" os Senhores/a Vereadores/a, para a realização de uma "**Sessão Extraordinária**", para logo após o encerramento da presente sessão para deliberar sobre o **PL Nº 016/2022**, de autoria da Mesa Diretora, declarando encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para dia 05 de setembro, neste mesmo local, as 19h00. Nada mais para constar eu **Gilmar Zocche**, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO**

Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO**

1º. Secretário: **DARCI MASSUQUETO**

2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO**

Vereador: **ADEMILSON MORAES**

Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO**

Vereador: **CELSO AZEVEDO**

Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**

Vereador: **JOVANILDO VIOLA**

Vereador: **NEY BECKER**

Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Vereadora: **VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI**

Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
PL nº 019/2022 , autoria: Poder Executivo, súmula : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A CARGA HORARIA E A LETRA INICIAL DA CARREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO AUDITOR DE 20HS PARA 40 HRS SEMANAIS.	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “ APROVADO ” - íntegra e por “ UNANIMIDADE ” do plenário.	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “ APROVADO ” - íntegra e por “ UNANIMIDADE ” do plenário. Faça-Se a Lei.
PL nº 021/2022 , autoria: Poder Executivo, súmula : ALTERA A LEI Nº 053/2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, INCLUINDO A PREVISÃO DE “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS”.	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “ APROVADO ” - íntegra e por “ UNANIMIDADE ” do plenário.	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “ APROVADO ” - íntegra e por “ UNANIMIDADE ” do plenário. Faça-Se a Lei.
SUBSTITUTIVO AO PL nº 010/2022 , autoria: V. Rodrigo Scheis, súmula : Altera a redação do artigo 67 da Lei Municipal 047/2001 (código tributário), regulamenta a forma de pagamento dos tributos e preços públicos municipais por meio de cartão de débito ou crédito e por meio de transferência PIX.	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “ APROVADO ” - íntegra e por “ UNANIMIDADE ” do plenário.	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “ APROVADO ” - íntegra e por “ UNANIMIDADE ” do plenário. Faça-Se a Lei.
PL nº 012/2022 , autoria: Vereadores Ney Becker, Carlos A. Machado, Tarso Campigoto, Darci Massuqueto, Ivaldonir Panatto, Celso Azevedo, Valmir Trindade, Valeide Scarpari,	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 155 Regimento Interno, Votação nominal – dois terços dos membros da câmara “ APROVADO ” - íntegra e por	QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 155 Regimento Interno, Votação nominal – dois terços dos membros da câmara “ APROVADO ” - íntegra e por

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p>súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES – CENTRO - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS</p>	<p>“UNANIMIDADE” do plenário.</p>	<p>“UNANIMIDADE” do plenário. Faça-Se a Lei.</p>	
<p>PL nº 016/2022, autoria: Vereadores: Presidente Carlos A. Machado, Vice Presidente Tarso Campigoto, 1º Secretário Darci Massuqueto e 2º Secretário Ivaldonir Panatto, súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Acesso a Informação.</p>	<p>QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “APROVADO” - íntegra e por “UNANIMIDADE” do plenário.</p>		
<p>PRESOLUÇÃO nº 001/2022, autoria: Vereadores: Presidente Carlos A. Machado, Vice Presidente Tarso Campigoto, 1º Secretário Darci Massuqueto e 2º Secretário Ivaldonir Panatto, súmula: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e operacional e o Regime de Competência da Câmara Municipal,</p>	<p>QUÓRUM DE VOTAÇÃO Artigo 154 Regimento Interno, Votação nominal – maioria absoluta dos membros da câmara. “APROVADO” - íntegra e por “UNANIMIDADE” do plenário. Faça-se a Lei.</p>		